

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 076/2023 – 13-11-2023

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES EIRELI	20.637.095/0001-66	R\$ 384,00
ASSESTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	82.253.642/0001-67	R\$ 480,00
MR INCÊNCIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	18.457.576/0001-48	R\$ 896,00
DANIEL DINIZ DE CARVALHO - ME	23.366.082/0001-98	R\$ 960,00

Justificativa: A contratação se faz necessária para atendimento a NBR n.º 12.779 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, a qual define que as mangueiras de incêndio devem ser testadas a cada 12 (doze) meses. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 450/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 306/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor do serviço especializado de Teste Hidrostático em 32 (trinta e duas) mangueiras de Incêndio, localizadas no Edifício Sede da Cohapar, a ser fornecido pela empresa AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES EIRELI, pelo valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 – AQUISIÇÃO DE FECHADURAS EXTERNAS – PROTOCOLO Nº 21.142.114-2.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando aquisição de 05 (cinco) fechaduras, tipo externa, para o prédio Sede da Cohapar, sendo: 02 (duas) para o refeitório, 01 (uma) na guarita da frente, 01 (uma) na sacada do Gabinete da Presidência e 01 (uma) na sacada da Diretoria Jurídica.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
REI DAS FECHADURAS LTDA	77.620.599/0001-90	R\$ 575,40
MUNDO DAS FECHDURAS LTDA	09.132.017/0001-77	R\$ 649,00
LOJA DAS FECHADURAS E PORTAS PARANÁ LTDA	95.424.230/0001-94	R\$ 734,50

Justificativa: A aquisição se faz necessária para substituição de peças danificadas, desgaste natural, tempo de uso. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 456/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 310/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 575,40** (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor de 05 (cinco) fechaduras, tipo externa, para o prédio Sede da COHAPAR, sendo: 02 (duas) para o refeitório, 01 (uma) na guarita da frente, 01 (uma) na sacada do Gabinete da Presidência e 01 (uma) na sacada da Diretoria Jurídica, a ser fornecido pela empresa REI DAS FECHADURAS LTDA., pelo valor total de R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/11/2023 14:09, **Paulo de Castro Campos** em 14/11/2023 14:20, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 14/11/2023 15:05, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/11/2023 15:14, **Jorge Luiz Lange** em 14/11/2023 15:37, **Luciano Braga Cortes** em 14/11/2023 15:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/11/2023 09:00. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 14/11/2023 13:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **21.142.114-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 16/11/2023 10:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **851f12954553d5ec0d8d7ae36aad71a3**.

Documento: **2023_CD_ATA_076_DE_13_11_2023_LIVRO_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/11/2023 14:09, **Paulo de Castro Campos** em 14/11/2023 14:20, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 14/11/2023 15:05, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/11/2023 15:14, **Jorge Luiz Lange** em 14/11/2023 15:37, **Luciano Braga Cortes** em 14/11/2023 15:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/11/2023 09:00.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 14/11/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1692cb410e4bffa7495122d4ddb990f.